



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SE MAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91811143/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

Gomes e Neto Transportes EIRELI

CPF/CNPJ

25.362.886/0001-44

Endereço

Rua Euzébio Godinho, nº 391, bairro: São José

Município

Montes Claros

Código da atividade principal

F-02-01-1

Descrição da atividade principal

Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos

Parâmetro

Número de veículos: 2,000

Critério locacional

0

Coordenadas

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/11/2029.

Montes Claros, 04 de novembro de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**
- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID: 91811.

| Nº ONU | Produtos perigosos |
|--------|--|
| 1170 | Etanol (Alcool Etilico) |
| 1202 | Óleo Diesel |
| 1203 | Gasolina |
| 3082 | Substância que apresenta risco para o meio ambiente.liquida. N.E (biodiesel) |
| 3475 | Gasolina |

| Nº ONU | Resíduos perigosos |
|--------|--------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 04/11/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8836996** e o código CRC **ECDB31C2**.



Referência: Processo nº 1370.01.0016967/2019-07

SEI nº 8836996